



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a terceira reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes da Comissão, Exmos. Srs. Leomar Rodrigues de Souza – Vice-Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário e Tiago Pereira dos Santos – membro suplente. Havendo número regimental, o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Leomar Rodrigues, declarou aberto os trabalhos. Em pauta a discussão e votação da matéria do Projeto de Lei n.º 39, de 02 de outubro de 2019, de autoria do Poder Legislativo, que “Assegura o cumprimento do artigo 26 §3º da Lei Federal n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, devendo a condução das aulas de educação física ser feita por profissional da área, na rede municipal de ensino do município de Jaciara”. Após leitura e discussão, concluíram os senhores membros da Comissão pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, emitindo parecer favorável ao Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

